



EDITAL DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 08/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRAS 2024/173

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, AGERST, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ** sob o nº **28.612.996/0001-05**, estabelecida à Av. João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, CEP-96815-775, Santa Cruz do Sul/RS, com base no § 3º do Art. 75 da Lei 14.133/21, onde, “§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa” torna pública a dispensa de licitação por contratação direta, **tipo, menor preço**, Lei 14.133/2021, Art. 75. “É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;” ([Vide Decreto nº 11.871, de 2023](#)), conforme descrição constante no Termo de Referência e Planilha Orçamentária – Anexo I. **Prazo para envio de propostas adicionais, até o dia 10/06/2024**, com documentação formal de acordo com a Planilha Orçamentária – Anexo I. As propostas deverão ser enviadas pelo endereço eletrônico: elias.mueller@santacruz.rs.gov.br . Fone: (51) 2107-4166.

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO - PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA:

1.1 Constitui objeto da presente contratação, auditoria especializada para realização de atividades na Validação e Identificação dos Ativos Imobilizados em Serviço, a ser apresentado pela Companhia Riograndense de Saneamento, CORSAN/AEGEA, à Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul, AGERST, para validação e ajuste da Base de Ativos Regulatória – BAR, com a verificação da correta aplicação da metodologia e dos critérios estabelecidos na legislação e regulamentos pertinentes, conforme condições e especificações estabelecidas por este Termo de Referência.

1.2 Identificar e validar os ativos, bens imobilizados e/ou baixados, assim como suas contabilizações, com exceção dos móveis (por ex.: mobiliários, estoques, eletrodomésticos e aparelhos de ventilação e de condicionador de ar, veículos, entre outros), posição final, dezembro de 2023, sob os aspectos qualitativos e quantitativos decorrentes de Contratos de Programas e Termos Aditivos firmados entre a CORSAN/AEGEA e o Município de Santa Cruz do Sul/RS, tomando-se por base os pressupostos encontrados em processos em curso na AGERST com vistas a subsidiar os tomadores de decisões.

Santa Cruz do Sul, 06 de junho de 2024.

ASTOR JOSÉ GRÜNER
Presidente